

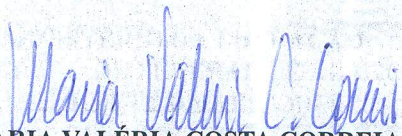


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.472, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024639/2019-40, resolve:

Prorrogar, no período de 07.12.2018 a 06.12.2019, homologando todo o período, o Termo de Adesão firmado com FRANCISCO VIEIRA BARROS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Instituto de Matemática - IM, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 227
EM 24/12/19